



Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

– TERMO DE REFERÊNCIA –

1. DO OBJETO:

1.1 - Fornecimento de assinatura digital de jornal “**A GAZETA**”, de acordo com as especificações constantes do Item 3 do presente Termo de Referência, tem por objetivo garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento (Sedes) e no âmbito da Administração Pública em geral.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A aquisição do jornal visa possibilitar que servidores da Sedes tenham acesso a informações locais e nacionais em todas as áreas e principalmente notícias sobre economia, bem como acesso às eventuais publicações oficiais e o acompanhamento diário e semanal das notícias publicadas, permitindo de forma atualizada, o monitoramento da divulgação de informações relacionadas à área de atuação do Governo.

O jornal apresenta um enunciado que concretiza a percepção local dos fatos regionais e mundiais numa linguagem que permite, ao mesmo tempo, veicular a notícia rápida, tanto quanto a análise profunda de ideias e fatos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 - A descrição do item e seu respectivo código no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA e a unidade de fornecimento está demonstrada abaixo:

Item	Código	Descrição	Endereço de e-mail para envio de senha	Quantidade
1	246656	Assinatura digital do jornal A Gazeta, de segunda a domingo	comunicacao@sedes.es.gov.br ; gabinete@sedes.es.gov.br gecomp@sedes.es.gov.br ricardo.pessanha@sedes.es.gov.br celso.guerra@sedes.es.gov.br	05



Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

4. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - A contratada deverá fornecer senha para acesso online no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da assinatura do contrato.

4.2 - As senhas deverão ser encaminhadas para o e-mail informado no item 3.1. suporte estão disponíveis para consulta..

5. APRESENTAÇÃO DE PREÇOS:

5.1 -O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.494,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), baseado em cálculos detalhados e considerações de custos indiretos. As memórias de cálculo e documentos de suporte estão disponíveis para consulta. O valor unitário é de R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

6 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações; assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) garantir a entrega qualificada dos materiais.

6.2 - Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, de acordo com a Lei Nº14.133/21 responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 – O prazo de vigência do contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:



Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

8.1 – A gestão e fiscalização do instrumento contratual oriundo deste Termo de Referência serão exercidas pela servidora Gabriela da Cunha Lima Galvão, matrícula 613347.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - As despesas inerentes a este termo de referência correrão à conta da atividade 23.122.0035.2070 – Administração da Unidade, elemento de despesa 339039 do orçamento da SEDES, para o exercício corrente.

10. SANÇÕES:

10.1 - Em caso de inadimplemento, o contratado ficará sujeito às sanções prevista na Lei 14.133/21, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Possíveis dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (27) 3636-9708 ou através do e-mail comunicacao@sedes.es.gov.br.

Vitória, 19 de abril de 2024.

ELABORADO POR:

(Assinado Eletronicamente)

GABRIELA DA CUNHA LIMA GALVÃO

Assessoria de Comunicação – ASSCOM

APROVADO POR:

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Gestão e Parcerias

Port. Nº. 004-S, de 02.01.2023

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA DA CUNHA LIMA GALVÃO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
ASCOM - SEDES - GOVES
assinado em 19/04/2024 14:50:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2024 14:50:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA DA CUNHA LIMA GALVÃO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - ASCOM - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CL1Q1L>